

PORTARIA GP Nº 200/2020

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SENHORA ELIDE GASPARIN QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Sra. **ELIDE GASPARIN**, brasileira, portadora do RG nº 3201292-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 581.752.531.34, no cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com fundamento no ART. 102 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
ELIDE GASPARIN	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.	01/01/1999 A 31/12/2004	01/09/2020 A 30/11/2020

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após termino do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, e terá seu efeitos retroagidos 01 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal